

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
Gabinete do Prefeito

*Indy*  
Câmara Municipal de Pirai  
Protocolo nº 352  
18 ABR 2016  
Livro \_\_\_\_\_ Fis \_\_\_\_\_

Ofício nº 107/2016

Pirai, 18 de abril de 2016.

Exmo. Senhor Presidente,


Através do presente informamos a Vossa Excelência que recebemos Indicações deste Poder Legislativo que são a seguir relacionadas: **Indicações nºs 44 e 47/2016** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, José Paulo Carvalho de Oliveira, **Indicações nºs 45 e 46/2016** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, João Roberto Ladeira.

Primeiramente cumpre dizer que todas as Indicações estão sendo recebidas por este Poder Executivo como elemento de grande e relevante contribuição para as políticas públicas.

Reiteramos a Vossa Excelência que todas as indicações encaminhadas por este Poder Legislativo por iniciativa dos Senhores Vereadores têm sido objeto de remessa à Secretaria Municipal envolvida na matéria, até em face da valiosa e fundamental colaboração à nossa administração, para que, na medida do possível, sejam implementadas.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Pirai